



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Exm^o. Sr.
JOÃO SCHEFER DA SILVA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

Laranjeiras do Sul, 14 de Julho de 2017.

O Vereador que a presente subscreve, usando das atribuições legais que o cargo lhes confere, em especial o inciso III do artigo 67, inciso XI do artigo 86 e artigo 97 do regimento interno, vem mui respeitosamente, perante a presença de Vossa Excelência, para que após ouvido o Douto Plenário, seja enviado ofício ao Poder Executivo Municipal para o que segue:

INDICAÇÃO N.º 426/2017.

Súmula: Solicita do Poder Executivo: que regularize através de Decreto o plantão 24 horas nas farmácias do município. Esta é uma iniciativa de grande importância no atendimento à saúde, possibilitando aos cidadãos atendimento em casos de urgência, além do horário comercial.

INDICAMOS, na forma regimental, e após ouvido o plenário desta Casa, seja oficiado o Poder Executivo que determine, junto ao seu departamento competente, estudos e providências que se fizerem necessárias para o caso.

Na expectativa da tomada das devidas e necessárias providências e o atendimento com a máxima urgência e brevidade possível esta solicitação, desde já antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

ANDERSON DE OLIVEIRA
Vereador SD

JUNIOR GURTAT
Vereador PMDB

VALDIVINO DE OLIVEIRA
Vereador PV

MARCIO DOS ALEXANDRE
Vereador PSB